



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 04/23 AO CONTRATO Nº 13/20 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A**, sediada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, neste ato representada pela sra. **GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, gerente nacional de mercado público, portadora da carteira de identidade de nº 27.057.528-SSP/SP e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 257.716.538-29, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 9900022515/2023, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 17 de setembro de 2023, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do Sr. Diretor-Presidente, no supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO** - Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 21.258.503,52 (vinte e um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS:3390.46.00**  
**FONTE DE RECURSO:1.500.00**  
**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0145.0950**  
**NOTA DE EMPENHO: 0563/2023**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Contrato, para sua eficácia, em até 30 (trinta) dias após a assinatura, nos termos do artigo 209 do Regulamento Interno de Licitação da Clin. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 17 de setembro de 2023.

**LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**  
Diretor Presidente -CLIN  
Contratante

**RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**  
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN  
Contratante

**GIOVANA VIEIRA ALVES**  
Contratada



**Contrato de nº 23/23** de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **RESTRUTURAR ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato: **ITEM 01** – Contratação de profissional habilitado no ramo da engenharia civil, com especializações em estruturas metálicas e cálculo estrutural, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), pertinente a elaboração do laudo técnico de avaliação estrutural, visando reestabelecer procedimentos técnicos e de segurança para realização de desmonte de estrutura metálica, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto ao supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**; Natureza das despesas: **3390.39.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.122.0145.6272**. Nota de Empenho: **0523/23**, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Ricardo Lúcio Picanço Portugal MAT. 70087 e Lucas Faria Cezza Mouta MAT. 129.577; Processo Administrativo de nº 9900034272/2023.

Termo Aditivo de nº **04/23** ao Contrato de serviço de nº **13/20**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A**. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 17 de setembro de 2023, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 21.258.503,52 (vinte e um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.46.00; Fonte de recurso: 1.500.00, Programa de trabalho: 17.122.0145.0950; Nota de Empenho: 0563/2023**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato: as funcionárias Fernanda Cattete Gonçalves Mat. 714.63 e Gilka Maria Pereira da Costa Mat. 987.28; Processo Administrativo de nº 9900022515/2023.

#### NITERÓI PREV.

#### Atos da Presidência

**PORTARIA PRESI nº 105/2023 - CONCEDER**, a contar de 09/09/2023, pensão mensal a **ALAIR PEREIRA**, viúvo da ex - servidora **ALFREDINA DA SILVA PEREIRA**, aposentada no cargo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO – CLASSE A – ÍNDICE 17 (equiparado ao nível 05, categoria VI) – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 212.443-6, falecida em 09/09/2023, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º **9900040810/2023**.

#### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de, em **R\$ 16.535,14** (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) a pensão mensal de **ALAIR PEREIRA**, viúvo da ex - servidora **ALFREDINA DA SILVA PEREIRA**, aposentada no cargo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO – CLASSE A – ÍNDICE 17 (equiparado ao nível 05, categoria VI) – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 212.443-6, falecida em 09/09/2023, conforme parcela abaixo:

#### Total dos Proventos:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 ..... **R\$ 16.535,14**

**TOTAL.....R\$ 16.535,14**

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

**R\$ 5.028,23** (Proventos da ex-servidora) + **R\$ 1.759,88** (35% - Adicional por tempo de serviço) + **R\$ 5.028,23** (100% - Gratificação de Tempo Integral) + **R\$ 5.028,23** (100% - Incorporação de Tempo Integral) + **R\$ 185,71** (Trabalho Técnico e Científico) + **R\$ 278,57** (Incorporação de Cargo em Comissão) + **R\$ 3.095,28** (Parcela de Direito Pessoal – Incorporação de Cargo em Comissão) = **R\$ 20.404,13** - **R\$ 7.507,49** (teto do INSS) = **R\$ 12.529,56** X 70% = **R\$ 9.027,65** + **R\$ 7.507,49** = **R\$ 16.535,14**

**Processo n.º 310/006593/2022** – A Pregoeira **ADJUDICA** o objeto da contratação de empresa para prestação de serviço de garantia estendida aos equipamentos de Switches de Rede Gerenciável da marca Cisco, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital, e **HOMOLOGA** o certame licitatório na forma do Pregão Presencial Nº. 004/2023 à empresa **PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, no valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais), conforme incisos XX do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002.

#### CORRIGENDA

Na publicação do dia 26/09/2023, exclua-se o processo n.º 9900042846/2023 - INDEFERIDO.

#### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PRESIDENTE

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 097/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do “Grupo Galpão”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 45.538,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), para apresentação do espetáculo “Cabaré Coragem” no evento “16º Niterói em Cena”, que acontecerá no dia 30 de setembro de 2023, no Teatro Popular Oscar Niemeyer, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo **ASSOCIAÇÃO GALPÃO** (CNPJ: 16.741.480/0001-81); Processo Administrativo/FAN nº 220/002639/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 099/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista “Jongo – Folha de Amendeira”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para apresentação no evento “Congresso de Direitos Humanos”, que acontecerá no dia 28 de setembro de 2023, no Teatro da Artes da UFF, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo **RODRIGO RIOS LIMA** (CNPJ: 40.410.414/0001-03); Processo Administrativo/FAN nº 220/002523/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 098/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação dos artistas “Juçara Marçal” e “Kiko Dinucci”, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para apresentação artística no evento “Interculturalidades”, que acontecerá no dia 29 de setembro de 2023, no Teatro da UFF, em Niterói – RJ, por meio de empresário exclusivo **MIRÁ DESIGN CONSULTORIA LTDA** (CNPJ: 15.516.223/0001-83); Processo Administrativo/FAN nº 220/002637/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 097/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do “Grupo Galpão”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 45.538,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), para apresentação do espetáculo “Cabaré Coragem” no evento “16º Niterói em Cena”, que acontecerá no dia 30 de setembro de 2023, no Teatro Popular Oscar Niemeyer, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo **ASSOCIAÇÃO GALPÃO** (CNPJ: 16.741.480/0001-81); Processo Administrativo/FAN nº 220/002639/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 101/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do artista “Amir Haddad”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para apresentação no evento “Interculturalidades”, que acontecerá no dia 29 de setembro de 2023, no Teatro da UFF, em Niterói/RJ, por meio de empresário exclusivo **COLOMBINA ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL** (CNPJ: 19.460.269/0001-89); Processo Administrativo/FAN nº 220/002725/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2023